

*Aux*

# CORREIO BRAZILIENSE

*Na quarta parte nova os campos araz.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMÕES, e. VII e 14.*

Diretor-Geral  
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente  
Edilson Cid Varella

Diretor-Responsável  
Ari Cunha

Editor-Geral  
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral  
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro  
Evaristio de Oliveira

Gerente Técnico  
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial  
Mauricio Dinepi

## Ressaca e trabalho

Está previsto para a próxima quinta-feira o reinício dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte. A interrupção provocada pelos festejos do carnaval adiou importantes deliberações sobre direitos sociais e individuais, inclusive a polêmica questão relativa às garantias do trabalhador no emprego. Em um país menos tropical e mais responsável, certamente ninguém ousaria servir ao reinado de Momo antes de cuidar dos interesses do povo. Com boa vontade, todavia, compreende-se a decretação do recesso para cumprimento do ritual carnavalesco, já que a folia está na massa do sangue do próprio povo.

Passadas, porém, a ilhação da fuzarca e a inevitável ressaca da quarta-feira de cinzas, aguarda-se que os constituintes retomem o seu trabalho. É indispensável fazê-lo, contudo, dentro de um novo ritmo, compassado pelos interesses da sociedade, já impaciente com a morosidade da elaboração constitucional. Não se pede, já se vê, a criação de uma nova Carta a toque de catxa, o que só levaria à imperfeição, mas em regime de urgência cadenciado por prazos menos elásticos. Afinal, os projetos de longo prazo aguardam definições da Assembléa.

Assim, é fundamental que não se decretem novos recessos, sejam quais forem os pretextos, como a celebração próxima da Semana Santa, na verdade marcada por um único feriado, o da Sexta-feira da Paixão. O legislador constituinte jamais deveria esquecer que não exerce apenas uma representação política ordinária, mas uma delegação da soberania nacional para construir o edifício constitucional do País. Por-

tanto, quanto mais alongar-se no cumprimento dessa outorga popular, mais distante ficará da origem de seu mandato.

Outra questão que não deve cair no olvido, até porque a opinião pública, interessada e vigilante, pretende vê-la cabalmente esclarecida, é a da fraude contra o painel eletrônico do plenário da Constituinte. Esse episódio encerra a prática de um delito penal gravíssimo, mais ainda em função do agente que o praticou — ou os agentes que praticaram —, pois se trata de mandatário da soberania popular.

Toda a sociedade, independentemente de qualquer conotação ideológica ou partidária, espera que os controles estabelecidos no âmbito da Assembléa funcionem eficazmente para revelar autor ou autores do ato delinqüencial, com a consequente punição ditada pelos próprios instrumentos de regulação da atividade parlamentar. Qualquer vacilação nesse sentido ou uma apuração de resultados reticentes, fundados no espírito de corpo, contaminará de suspeita a própria Constituinte. E, numa hipótese como esta, a futura Constituição já nasceria sem o alento vivificador da credibilidade pública; ao contrário, converter-se-ia em fonte de perplexidades e dúvidas, onde a legitimidade estaria sempre sob contestação.

A quinta-feira que se avizinha será, portanto, um marco no processo de normalização institucional, seja porque dai deverão fluir com maior responsabilidade os trabalhos de elaboração constitucional, seja porque começará de fato o inquérito para apurar a fraude.